



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.016153/2017-10**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **RAIMUNDO PAULO NETO**, matrícula SIAPE nº **2181921**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em exercício na Divisão de Sistemas de Informação, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor